



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

As Comissões  
Mensais, 13/10/20  
Alexandre

## PROJETO DE LEI Nº

## 065

Institui o “Dia Municipal do Taxista”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Taxista, a ser comemorado anualmente na data de 25 de julho, Dia de São Cristóvão, Padroeiro dos Motoristas.

Art.2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes e das entidades e representantes da classe, poderá promover atividades que contribuam para uma reflexão sobre a condição e valorização do trabalho dos taxistas de Tatuí.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta e dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de outubro de 2020**

**Bossolan da Rádio  
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Date: 09/10/2020	Hora: 11:55
Projeto de Lei Nº 65/2020	
Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN	
Assunto: Institui o Dia Municipal do Taxista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.	

Número de Protocolo  
**03188/2020**



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

Os motoristas de táxi merecem um reconhecimento especial, pela importância do papel que exercem em nossa sociedade. Em diversas oportunidades, inclusive, são as primeiras pessoas a receberem os visitantes de nosso município, exercendo o verdadeiro papel de guia.

Os seus serviços são utilizados pelas mais diferentes pessoas. Muitas vezes, os idosos e pessoas com deficiência de nosso Município utilizam o táxi para deslocar-se, diante da confiança que possuem nos taxistas, e a relação de amizade permanece durante anos. Importante também dizer que esses profissionais, objetivando proporcionar comodidade aos usuários, deixam de estar no conforto dos seus lares para enfrentar o frio, calor, sol e chuva, nos seus pontos de táxis enquanto esperam serem chamados.

Atualmente, o papel do Taxista na sociedade obteve ainda mais relevância, pois com as rigorosas, e necessárias, mudanças na legislação de trânsito, ele se tornou a pessoa de confiança de muitos frequentadores de festas e demais comemorações que disponibilizam bebidas alcoólicas para consumo. Com isso, certamente foram evitados vários acidentes de trânsito.

Uma homenagem aos taxistas, através da instituição do Dia Municipal do Taxista é uma forma de reconhecimento a esses profissionais que tanto colaboram com a nossa cidade.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de outubro de 2020**

**Bossolan da Rádio  
Vereador**